



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
CONSELHO DAS CIDADES**

MOÇÃO DE APLAUSO

Nós, conselheiros no Conselho das Cidades - ConCidades, reunidos nos dias 16, 17 e 18 de Setembro de 2015, no prédio sede do Ministério das Cidades, vimos apresentar esta Moção dirigida ao Prefeito de Olinda, Dr. Renildo Calheiros e ao Poder Legislativo Municipal, destinatário Presidente da Câmara Municipal, Vereador Marcelo Soares, solicitando a esse último, que dê conhecimento aos demais vereadores e à população deste município que foi apresentado ao Conselho das Cidades informações relativas ao Projeto de Lei 045/2015 de iniciativa do Poder Executivo do Município de Olinda, que concede isenção tributária do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS dirigido exclusivamente aos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

O Conselho recomenda à Câmara Municipal de Olinda a aprovação do referido projeto, que contribuirá com a implementação do maior programa habitacional que já houve no Brasil, e cabe aos entes federados, União, Estados e Municípios dentro de suas competências apoiar, estimular e conceder isenções fiscais e outros benefícios.

Desta forma, apresentamos Moção de Aplauso ao Chefe do Poder Executivo de Olinda pela iniciativa de conceder isenções de ISS ao PMCMV, e aos Vereadores recomendamos aprovar o Projeto de Lei.

Reiteramos que somos contra qualquer contingenciamento de recursos, redução ou supressão de isenções fiscais e outros benefícios efetuados pelos entes federados União, Estados e Municípios ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Brasília, 18 de Setembro de 2015

PLENÁRIO DO CONCIDADES